Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 324/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REPOSICIONAMENTO DE PONTO DE ÔNIBUS COM CONSTRUÇÃO DO RESPECTIVO ABRIGO NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento populacional, é perceptível a necessidade de diversos moradores, da região do bairro Santo Antônio, em utilizar o transporte público coletivo.

Todavia, nota-se que os ônibus que trafegam por toda a extensão da Avenida Dom José Dalvit, sobretudo na altura do bairro supracitado, vêm gerando descontentamento à sociedade em geral, o primeiro destaque e o ponto de observação diz respeito às paradas de ônibus.

Os transportes públicos (ônibus) que saem dos bairros São Pedro, Vitória, Ayrton Senna, Bom Sucesso, Aroeira e que necessariamente passam pela Avenida indicada, fazem inúmeras paradas para embarque e desembarque de passageiros. Entre essas paradas, há "pontos" em locais inapropriados e que causam transtornos na mobilidade urbana daquele local.

Diante disso, o que está sendo solicitado nesta Indicação, é que o ponto de ônibus que está localizado em frente a "Padaria da Edna" seja remanejado definitivamente para em frente a "mecânica do João', com a construção de abrigo, utilizando-se da parte específica da área ocupada pelo SENAI, para fins de construção de recuo e entrada do ônibus circular, deixando, portanto, de inviabilizar a Avenida.

Continua...

Salienta-se, também, que a Indicação visa pôr um fim, ao caos de congestionamento no horário de pico que ocorre devido ao fluxo intenso de veículos, proporcionando aos moradores da região mais fluidez ao trafegar pela Avenida, bem como, colaborar com a mobilidade urbana.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de junho de 2024.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora